

PROCESSO Nº 33.734/2023 – TJMA
CONTRATO Nº 0005_D/2019 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0005_D/2019 – TJMA (SUBSTITUIÇÃO DE TITULARIDADE), FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. VALDEMAR ALVES VILELA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, e o **SR. VALDEMAR ALVES VILELA**, CPF n.º 114.604.821-15, RG n.º 0397886020108 – SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, n.º 803, Maranhão Novo – Município de Imperatriz/MA, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0005_D/2019 – TJ/MA (TROCA DE TITULARIDADE)**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a troca de titularidade do Contrato de Locação n.º 0005_D/2019 – TJMA, cujo objeto é o imóvel situado na Av. JK, n.º 924, Jardim Viana, Bairro Parque Planalto, em Imperatriz/MA, cujas instalações abrigam os arquivos documentais do Fórum da Comarca de Imperatriz/MA, para o atual proprietário e locador, o Sr. Valdemar Alves Vilela, conforme solicitado no ID 16776838.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP - 58782023** e encontra amparo legal no Art. 65, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

Valdemar



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.2. Este termo aditivo após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Valdemar Alves Vilela

SR. VALDEMAR ALVES VILELA

LOCADOR

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]